



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 062, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **MARCOS ROGÉRIO MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 a 17/10/2017, contando a partir do dia 07 de Março de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 17/03/2019.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Fevereiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal